



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

ATO MUNICIPAL Nº 010/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO - MÊS DE ABRIL/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das atribuições legais, concede férias-prêmio aos servidores, abaixo relacionados, nos termos seguintes:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS CONCEDIDOS
01	Cintia Severino Afonso	36905	Auxiliar de Serviços Gerais Interno	01/04/2016 a 31/03/2021	01/04/2024 a 30/04/2024	30
02	Lourena Tássia Ferreira	99791	Técnica de Enfermagem	24/04/2018 a 23/04/2023	01/04/2024 a 30/04/2024	30
03	Maria Aparecida Pinto Nepomuceno	30884	Professora	17/05/2016 a 16/05/2021	03/04/2024 a 02/05/2024	30
04	Solange Maria Marques	19912	Professora Educação Infantil-Creche	02/02/2015 a 01/02/2020	03/04/2024 a 02/05/2024	30
05	Vanilda Leles Dias	35676	Professora	01/04/2011 a 31/03/2016	11/04/2024 a 10/05/2024	30

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 03 de abril de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL